



OFÍCIO Nº 2756/2025 - SERV-PUBLICA.

Goiânia, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor
RIVAEI AGUIAR PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A - GOIÁSFOMENTO
NESTA

Assunto: Comunica Decisão. Prestação de Contas Anual. Processo nº 202400047002510.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu **Tribunal Pleno**, prolatou decisão, conforme **Acórdão nº 3215**, de 18 de setembro de 2025, nos autos em epígrafe, que tratam da Prestação de Contas Anual dessa Agência de Fomento de Goiás S/A, referente ao exercício de 2023.

2. Nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, **ACORDOU** esta Corte, dentre outras deliberações, em:

- a) **julgar regulares** as contas, referentes ao exercício de 2023, nos termos do art. 72, *caput*, da Lei estadual nº 16.168/2007 e art. 209, I, do Regimento deste Tribunal de Contas; e
- b) **determinar o arquivamento** dos autos.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Anexos: Cópias do Acórdão nº 3215/2025 - GCEF e do Relatório e Voto nº 289/2025 - GCEF.

Referência: Processo SEI nº 202400047004173.

MAR/AGO/UTA

